



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2024

De 03 de dezembro de 2024

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 QUE INSTITUI O PROJETO PARLAMENTO JOVEM, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica incluído o inciso VII no artigo 1º da Resolução nº 1/2014 com o seguinte texto:

“Art. 1º. (...)

VII - buscar informações, experiências e boas práticas em outras localidades, com vistas ao aprimoramento do conhecimento, do funcionalismo público e das demais atividades que possam contribuir para o desenvolvimento e o fortalecimento do Parlamento Jovem.”

Art. 2º Fica alterado o *caput* artigo 3º da da Resolução nº 1/2014 com o seguinte texto:

“Art. 3º O Projeto Parlamento Jovem abrangerá, além dos objetivos previstos no artigo 1º desta Resolução, a simulação de sessões legislativas, realizadas com alunos regularmente matriculados nas instituições escolares do Município de Pilar do Sul.”

Art. 4º As despesas com a realização deste projeto correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 02 de dezembro de 2024.

ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vice-Presidente

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO
1º Secretário

CLÁUDIA MARIA DE B. GARCIA
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2024

De 03 de dezembro de 2024

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 QUE INSTITUI O PROJETO PARLAMENTO JOVEM, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução busca promover ajustes e aprimoramentos na Resolução nº 1, de 21 de fevereiro de 2024, que institui o Projeto Parlamento Jovem no âmbito da Câmara Municipal de Pilar do Sul.

As alterações propostas têm como objetivo ampliar o alcance e a eficácia do projeto, bem como proporcionar melhores oportunidades de aprendizado aos jovens participantes.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente propositura.

Pilar do Sul, 03 de dezembro de 2024.

ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vice-Presidente

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO
1º Secretário

CLÁUDIA MARIA DE B. GARCIA
2ª Secretária